

REQUERIMENTO Nº. 01 de 2025

O **Sr. José Francisco Matos e Silva**, prefeito municipal de Bom Jardim de Minas, requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º ____/2025 "Dispõe sobre a autorização para contratação de profissionais da área da educação em caráter temporário de excepcional interesse público."

Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º., que "Dispõe sobre a autorização para contratação de profissionais da área da educação em caráter temporário de excepcional interesse público."

Paço Municipal, 07 de fevereiro de 2025.



José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal